

CERTIFICADO REV-LO Nº 039/2018 **L I C E N Ç A A M B I E N T A L**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, revalida a Licença de Operação, da empresa SUN PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ /CPF: 17.681.727/0001-84, para as atividades FABRICAÇÃO DE PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO, localizada na RUA VICTOR RODRIGUES REZENDE nº 90 bairro DISTRITO INDUSTRIAL (COORDENADAS GEOGRÁFICAS, Lat: 18°51'58.00"S " long: 48°17'42.00"O (DATUM): WGS84) no (s) Município (s) de UBERLÂNDIA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 00067/1987/005/2015.

☐ Sem condicionantes

Com condicionantes

☒ X

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

Validade da Licença Ambiental: [10 (DEZ ANOS)], com vencimento em 21/04/2028

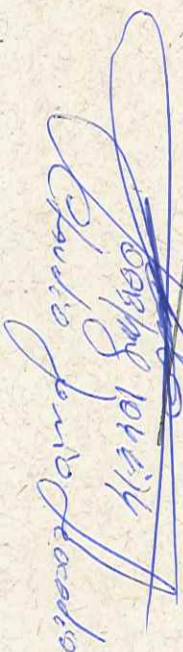
Uberlândia, 21 de Abril de 2018.


ILMA SOARES DA SILVA

Ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAD nº01 de 23/01/2017
Superintendência Regional de Meio Ambiente do
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

DOCUMENTO
Nº 312630/2018
SUPRAM TM/AP

SUPRAM TMAP
Revalida em 21/04/2018
Visto: 


Claudio Junior de Azevedo